



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES**

---

**REQUERIMENTO n.º 11.659 /2020**  
**DEP. MOACIR RODRIGUES**

Senhor Presidente

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo, Governador do Estado Paraíba, para que realize a reabertura IMEDIATA do parque de exposição do município de Campina Grande para comercialização dos animais.

**JUSTIFICATIVA**

Desde o início da pandemia, o Estado procedeu com a suspensão das atividades de comercialização realizadas no parque de exposição de animais em toda Paraíba, todavia com o avanço dos meios de combate a pandemia, começou-se a ser realizada uma flexibilização dos locais de acesso à população.

Há um clamor de todos os comerciantes que realizam atividade comercial no parque de exposição de animais para que o Governo do Estado realize a reabertura do parque com as devidas recomendações de vigilância sanitária, de modo a dar condições de comercialização dos animais e reabertura das atividades ali desempenhadas.

O homem do campo precisa trabalhar, e a comercialização desses animais naquele espaço é sua principal atividade de fonte de renda, não podendo mais ser tolhido desse o direito do trabalho.

Plenário, 28 de Setembro de 2020

**MOACIR RODRIGUES**  
Deputado Estadual